



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 28/03/22

Cabral
Versador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

Recebido em: 24/03/22

Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 36/2022.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, que dispôs sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

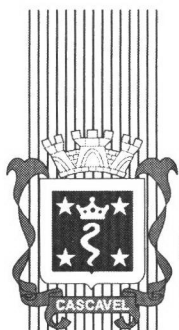
Art. 1º Esta Lei altera o anexo II do Quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, no que se refere ao número de vagas do cargo de Guarda Municipal:

Grupo ocupacional	Título do cargo	Número atual de vagas	Número de vagas acrescidas	Número total de vagas
GRUPO OCUPACIONAL DE SEGURANÇA – GOS	GUARDA MUNICIPAL	120	30	150

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 22 de março de 2022.

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, que dispôs sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal".

O presente Projeto de Lei trata da alteração o Anexo II – Quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal nº 3.800, de 31 de março de 2004, no que se refere a ampliação do número de vagas do cargo de Guarda Municipal, de 120 para 150 vagas. A alteração supracitada tem como objetivo adequar o número de efetivos da Guarda Municipal diante do aumento das demandas de atendimentos a população e proteção aos próprios municipais, que vem aumentando gradativamente.

A Lei Orgânica do Município de Cascavel – Paraná, em seu art. 175, estabelece que:

"Art. 175. A segurança pública, também dever do município, direito e responsabilidade de todos, será exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, no âmbito de competência do município, com a formação e a participação da Guarda Municipal, definida em lei."

A Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, por sua vez, dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, instituindo normas gerais e disciplinando o § 8º do art. 144 da Constituição Federal, que define:

"Art. 7º As guardas municipais não poderão ter efetivo superior a:

I - 0,4% (quatro décimos por cento) da população, em Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - 0,3% (três décimos por cento) da população, em Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, desde que o efetivo não seja inferior ao disposto no inciso I; (grifo nosso)

III - 0,2% (dois décimos por cento) da população, em Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, desde que o efetivo não seja inferior ao disposto no inciso II.

Parágrafo único. Se houver redução da população referida em censo ou estimativa oficial da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é garantida a preservação do efetivo existente, o qual deverá ser ajustado à variação populacional, nos termos de lei municipal."

De acordo com o último levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a cidade de Cascavel conta com uma população estimada de



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

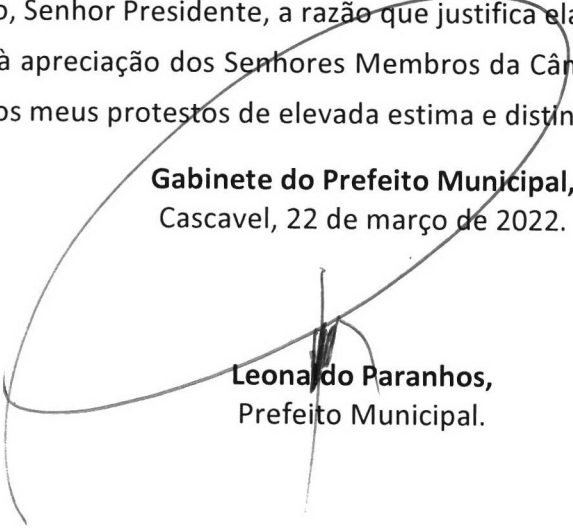
336.073 pessoas¹, o que permite ao Município ampliar o seu efetivo, dentro de suas capacidades orçamentárias e financeiras, bem como, de suas demandas nos atendimentos de ocorrências.

Sendo assim, visa salientar que zelar pela segurança da comunidade e dos próprios do município sempre foi uma das prioridades do governo. Para isto, ações como o aumento e qualificação do efetivo, além de investimentos em novos equipamentos estão previstas e acontecendo efetivamente.

Ademais, até o presente momento o município conta com a colaboração de apenas 84 servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal e, com a ampliação das vagas e a conclusão do curso de formação, o Município busca adequar o número do seu efetivo a realidade das demandas existentes nesta área. A realização do curso de formação, é etapa eliminatória do concurso de Edital nº 65/2017, e estes alunos, se aprovados, irão preencher as vagas conforme quantidade prevista em Lei, o que pressupõe a urgência e importância do presente anteprojeto de Lei, bem como, a garantia de uma maior cobertura e efetividade no atendimento aos munícipes, no que se refere a segurança pública.

Essas são, Senhor Presidente, a razão que justifica elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 22 de março de 2022.


Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

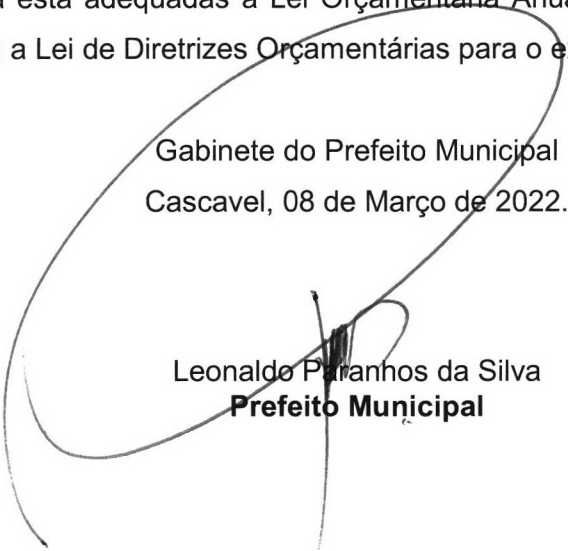
¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cascavel/panorama>,



DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, para os fins previstos nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, na qualidade de Ordenador de Despesas, existir adequação orçamentária para criação de 30 (trinta) vagas para o cargo de Guarda Municipal, cujas despesas para os exercícios financeiros de 2022 a 2024, serão empenhadas conforme Relatório de Impacto Orçamentário em anexo, no qual consta o saldo correspondente da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade. A referida despesa esta adequadas à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 08 de Março de 2022.


Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCATEL

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE GASTOS COM PESSOAL

ART. 16 DA LEI 101/2000

Programas de Governo

0070 - Programa de Apoio Administrativo de Segurança Pública e Proteção à comunidade

Descrição das Ações

2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.

- 1 Criação
- 2 Expansão
- 3 Aperfeiçoamento

DESCRIÇÃO DO EVENTO:

1- Criação de vagas

DISCRIMINATIVO	2022	2023	2024
RECURSOS VINCULADOS	R\$ 837.534,30	R\$ 1.523.899,20	R\$ 1.585.804,20
TOTAL	R\$ 837.534,30	R\$ 1.523.899,20	R\$ 1.585.804,20

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL

(x) ADEQUADO - A despesa esta prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual para 2022.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(x) ADEQUADO - A despesa esta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - Lei Municipal 7.309/2021

No art. 56 da LDO 2021 - Lei Municipal nº 7.309/2021 está previsto que para fins de atendimento ao disposto no artigo 169 § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizada a concessão de quaisquer vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, emprego e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101, de 2000.

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

(X) ADEQUADO

A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes na seguinte rubrica:
2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.

Cascavel/PR, 08 de Março de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal


Pedro Fernandes de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
ART. 16 DA LEI 101/2000

Programa de Governo

0070 - Programa de Apoio Adm. de Segurança Pública e Proteção à Comunidade

Descrição da Ação

2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.

EVENTO

- 1 Criação
- 2 Expansão
- 3 Aperfeiçoamento

DESCRIÇÃO DO EVENTO:

1- Criação de vagas

VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM
	jun/22	

ESTIMATIVA DAS DESPESAS - R\$

NATUREZA	2022	2023	2024
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 837.534,30	R\$ 1.523.899,20	R\$ 1.585.804,20
MATERIAL DE DISTRIB.			
CONSUMO			
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
OBRAS E INSTALAÇÕES			
EQUIPAMENTOS			
TOTAL	R\$ 837.534,30	R\$ 1.523.899,20	R\$ 1.585.804,20

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

	A	B - Previsão de Receita	IMPACTO
	Valor do custo estimado com as novas vagas	PPA / LDO / LOA	(A / B) %
EXERCÍCIO			
2022	R\$ 837.534,30	R\$ 1.547.000.000,00	0,000541
2023	R\$ 1.523.899,20	R\$ 1.582.000.000,00	0,000963
2024	R\$ 1.585.804,20	R\$ 1.622.000.000,00	0,000978

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2022

ESTIMATIVA DA DESPESA	DOTAÇÃO EXISTENTE	FONTE DE RECURSOS
-----------------------	-------------------	-------------------

R\$ 837.534,30

R\$ 9.364.500,00

0000 - Rec. Livres

Foi verificado o impacto orçamentário no exercício de vigência do evento, havendo orçamento aprovado e disponibilidade para o empenhamento da despesa.

Cascavel/PR, 08 de Março de 2022


Pedro Fernandes de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade

DECLARAÇÃO:

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal, nº 101 de 2.000, declaro que as despesas decorrentes do evento, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária no orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual e ação governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022.

Cascavel/PR, 08 de Março de 2022


Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Processo nº 23.966/2022

Requerente: Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Assunto: Anteprojeto de Lei – Ampliação de vagas do cargo de Guarda Municipal

Considerando o processo nº 23.966/2022, que dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor público Municipal, Lei Municipal nº 3.800/2004, ampliando o número de vagas do cargo de Guarda Municipal de 120 (cento e vinte) para 150(cento e cinquenta);

Considerando o custo com o aumento dessas vagas, conforme abaixo:

Cargo	Vagas	Custo 2022	Custo 2023	Custo 2024
Guarda Municipal	30	837.534,30	1.523.899,20	1.585.804,20

Inicialmente esclarecemos que toda despesa nova vai gerar impacto nas finanças do Município e a previsão orçamentária não significa que tem disponibilidade financeira, considerando que a arrecadação não acompanha a evolução da despesa.

Partindo do princípio que o Município somente poderá criar despesa a partir do momento que os recursos financeiros estiverem garantidos é importante salientar que, não tendo esta garantia deve tomar medidas para buscar estes recursos.

Tais medidas a título de exemplo são as seguintes: aumentar arrecadação, cortar despesas, abrir mão de algum projeto que não seja prioritário, etc.

Por isso que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina, *para toda despesa a ser criada, deverá ser indicado de onde sairão os recursos*.

Portanto o Município deve trabalhar com aquilo que é prioritário, tendo em vista que não tem recurso para atender todas as demandas da sociedade.

Diante da necessidade de ampliar as vagas para Guarda Municipal, mesmo que os recursos não estejam garantidos, deverá aplicar as medidas acima mencionadas para atender a demanda.

Cascavel, 10 de Março de 2022.



ILDO BELIM

Diretor

Departamento do Tesouro Municipal

Despesas com Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida

Projeção para Despesas com Pessoal	2022		
QUADRO DE SERVIDORES	Custo Total (em R\$)	RCL	Índice/RCL
ATUAL - Janeiro/2022	506.808.992,11	1.136.298.397,59	44,68
PROCESSO Nº 23966/2022 - Amplia número de Vagas (30 vagas) para Guarda Municipal	837.534,30		
Sub Total	507.646.526,41		
PROCESSO Nº 1151/2021 - Convocação de 02 (dois) Agentes Administrativos para o IPC	11.915,66		
PROCESSO Nº 27167/2021 - Criação do Cargo do Secretário de Política sobre Drogas, Esporte e Lazer e Gerente de Divisão	719.489,16		
PROCESSO Nº 46224/2021 - Teste Seletivo para Vagas na Educação	335.684,70		
PROCESSO Nº 50074/2021 - Teste Seletivo para Saúde	4.164.219,08		
PROCESSO Nº 67367/2021 - Cria a Agência de Fomento de Cascavel	402.990,83		
PROCESSO Nº 73103/2021 - Teste Seletivo para Vagas Temporárias na Educação	1.939.511,10		
PROCESSO Nº 98746/2021 - Reajuste dos Servidores	36.746.660,14		
PROCESSO Nº 107754/2021 - Altera a Referência Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	75.448,71		
PROCESSO Nº 109056/2021 - Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Magistério	14.877.583,31		
PROCESSO Nº 4791/2022 - Concurso para o Cargo de Agente Administrativo	508.907,96		
PROCESSO Nº 17355/2022 - Altera Referência Salarial do Cargo de Guarda Municipal	941.778,70		
PROCESSO Nº 25497/2022 - Amplia número de Vagas na Saúde e Assistência Social	15.269.804,28		
Total da Folha de Pagamento	583.640.520,04		51,36

Projeção para Despesas com Pessoal	2023		
QUADRO DE SERVIDORES	Custo Total (em R\$)	RCL	Índice/RCL
ATUAL	583.640.520,04	1.215.839.285,42	48,13
PROCESSO Nº 23966/2022 - Amplia número de Vagas (30 vagas) para Guarda Municipal	1.523.899,20		
Sub Total	585.164.419,24		
PROCESSO Nº 1151/2021 - Convocação de 02 (dois) Agentes Administrativos para o IPC	51.460,18		
PROCESSO Nº 27167/2021 - Criação do Cargo do Secretário de Política sobre Drogas, Esporte e Lazer e Gerente de Divisão	762.661,16		
PROCESSO Nº 46224/2021 - Teste Seletivo para Vagas na Educação	348.377,01		
PROCESSO Nº 50074/2021 - Teste Seletivo para Saúde	2.573.485,24		
PROCESSO Nº 67367/2021 - Cria a Agência de Fomento de Cascavel	433.563,43		
PROCESSO Nº 73103/2021 - Teste Seletivo para Vagas Temporárias na Educação	1.866.361,40		
PROCESSO Nº 98746/2021 - Reajuste dos Servidores	49.072.613,80		
PROCESSO Nº 107754/2021 - Altera a Referência Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	930.204,95		
PROCESSO Nº 109056/2021 - Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Magistério	17.228.398,71		
PROCESSO Nº 4791/2022 - Concurso para o Cargo de Agente Administrativo	888.827,98		
PROCESSO Nº 17355/2022 - Altera Referência Salarial do Cargo de Guarda Municipal	1.165.277,81		
PROCESSO Nº 25497/2022 - Amplia número de Vagas na Saúde e Assistência Social	15.269.804,28		
Total da Folha de Pagamento	675.755.455,19		55,58

Projeção para Despesas com Pessoal	2024		
QUADRO DE SERVIDORES	Custo Total (em R\$)	RCL	Índice/RCL
ATUAL	675.755.455,19	1.300.948.035,39	52,07
PROCESSO Nº 23966/2022 - Amplia número de Vagas (30 vagas) para Guarda Municipal	1.585.804,20		
Sub Total	677.341.259,39		
PROCESSO Nº 1151/2021 - Convocação de 02 (dois) Agentes Administrativos para o IPC	53.950,48		
PROCESSO Nº 67367/2021 - Cria a Agência de Fomento de Cascavel	448.689,51		
PROCESSO Nº 107754/2021 - Altera a Referência Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	969.688,67		
PROCESSO Nº 109056/2021 - Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal do Magistério	17.785.032,81		
PROCESSO Nº 4791/2022 - Concurso para o Cargo de Agente Administrativo	923.814,88		
PROCESSO Nº 17355/2022 - Altera Referência Salarial do Cargo de Guarda Municipal	1.212.631,32		
PROCESSO Nº 25497/2022 - Amplia número de Vagas na Saúde e Assistência Social	15.269.804,28		
Total da Folha de Pagamento	714.004.871,34		54,88

ILDO BELIM
Contador
CRC/PR nº 029628/O-8